



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0258/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0124/2024


1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para confecção de Trajes de Realeza para uso das Soberanas da EXPO XAXIM 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>Vestido em tecido two way na cor azul ou verde (a ser definido) modelo tubinho, com recortes e decote ombro a ombro, (não muito decotado) comprimento meia coxa. INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.</p> 	05	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
02	<p>Vestidos oficiais, tecido veludo molhado, sendo: vestido sobreposto, saia de duas cores em tons de azul marinho e dourado, blusa manga longa (manga ampla), para ser usado com armação. Contendo detalhes em bordados ou aplicações de renda de guipir. Composto por saia, cropped, colete e casaco manga longa (bolero). INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.</p>	05	R\$ 3.380,00	R\$ 16.900,00



Sem o casaco



Com casaco



2.2 A entrega dos objetos deverá ser feita até o dia 15 de janeiro de 2025.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 18.300,00** (dezoito mil e trezentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.



4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam comércio de tecidos e costura, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **LUCIVANI JOSEFINA MARCA FAVERO - R\$ 18.300,00**
- 2) Fornecedor: **MÉDIA BANCO DE PREÇOS - R\$ 20.543,25**
- 3) Fornecedor: **VIVARE CLOTHING - R\$ 22.275,00**

4.2 Após análise cuidadosa, a empresa LUCIVANI JOSEFINA MARCA FAVERO – CNPJ: 45.101.432/0001-27 foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos apresentados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa LUCIVANI JOSEFINA MARCA FAVERO para a contratação de serviços especializados na confecção de trajes para as soberanas que representarão o município foi fundamentada em diversos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. Primeiramente, a empresa demonstrou plena adequação técnica para atender aos requisitos, apresentando experiência comprovada na confecção de trajes, o que garante a execução do serviço com a qualidade necessária.

5.2 Além disso, a proposta financeira apresentada pela empresa foi a mais vantajosa em relação à qualidade oferecida, garantindo um bom custo-benefício e respeitando os limites orçamentários definidos pela administração municipal. A LUCIVANI JOSEFINA MARCA FAVERO comprometeu-se ainda a entregar os trajes dentro do prazo estipulado, o que é crucial para o sucesso do evento. A conformidade com a Lei nº 14.133/2021 foi observada em todas as fases da licitação, assegurando que o processo fosse conduzido com transparência, eficiência e legalidade, respeitando os princípios da administração pública. Com base nesses fatores, a escolha da A LUCIVANI JOSEFINA MARCA FAVERO foi considerada a mais adequada para garantir a excelência na confecção de trajes para realeza, atendendo aos objetivos do município de promover um evento de qualidade e de prestígio

5.3 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Necessidade da demanda;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **LUCIVANI JOSEFINA MARCA FAVERO.**
CNPJ: **45.101.432/0001-27.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração. Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas
--



PREFEITURA DE
XAXIM

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (121/2024)
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 06 de dezembro de 2024

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito em Exercício